

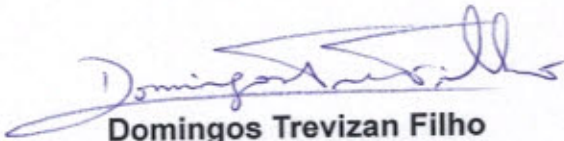
Ofício nº 4127/2019-GAPRE

Maringá, 22 de novembro de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 1751/2019 apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos** para informações sobre a gratificação para secretários das unidades da rede municipal de ensino, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Itororô, nº 867, Zona 2
CEP 87010-460, Maringá – PR, Fone (44) 3221-6900
E-mail: educa@maringa.pr.gov.br Site da PMM: www.maringa.pr.gov.br

Parecer nº. 223/2019-SEDUC

Maringá, 21 de novembro de 2019.

Para: GAPRE

Assunto: Processo nº 86018/2019 – Requerimento nº 1751/2019 – Requer que informe para fins de esclarecimento público “*se o exercício da função de secretário(a) nas escolas municipais e nos centros municipais de educação infantil é remunerado por meio de gratificação*”.

Interessado: Vereador Altamir Antonio dos Santos.

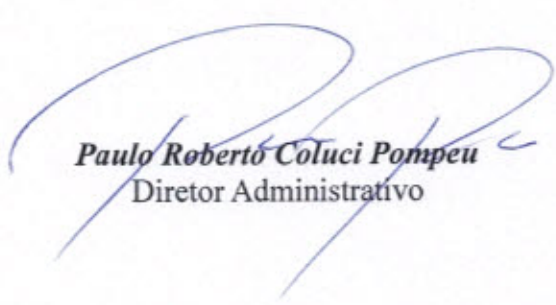
Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Processo nº 86018/2019, originado pelo Requerimento nº 1751/2019, informamos que os Secretários de Escolas e CMEIs recebem a seguinte gratificação:

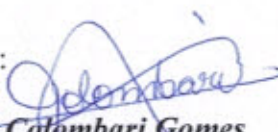
- **Escola** - Função Gratificada de Secretário Escolar: R\$ 556,56.
- **CMEI** - Função Gratificada de Secretário de CMEI: R\$ 556,56.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,


Paulo Roberto Coluci Pompeu
Diretor Administrativo

Ciente:


Gisele Colombari Gomes
Secretária Municipal de Educação